

PROJETO DE LEI N° 26/2018

*Denomina logradouro público:
“Rua Terezinha Beralda Viana”*

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Rua Terezinha Beralda Viana**”, o logradouro público que tem seu início na Rua Levy da Cruz dos Santos (Rua 06), passando pelas quadras 11 e 12, Rua Padre Nilo Caetano (Rua 01) quadras 08 e 09, tendo seu término na Rua Fabiano Nogueira de Faria, no Bairro São Bento Etapa II, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º A prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2018.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Terezinha Beralda Rodrigues Viana, nasceu na cidade de Congonhas - Minas Gerais em 16/01/1929, e mudou-se para Itaúna em companhia do seu Pai Francisco Cordeiro ainda criança, sendo que ficou orfã de mãe com apenas 3 anos de idade. Em Itaúna casou-se com o Senhor Valdir Cândido Rodrigues com 15 anos de idade e ficou viúva aos 29 anos, com 6 filhos para criar. Trabalhou como doméstica por algum tempo, até ser contratada para trabalhar no Lactário onde servia sopa e medicamentos aos necessitados, e trabalhou também no grupo escolar José Gonçalves de Melo como servente escolar.

Mesmo com dificuldades financeiras criou seus filhos e mais 10 filhos adotivos. Aos 55 anos de idade, Dona Terezinha casou-se novamente com o Senhor José Viana Sobrinho. Grande parte da sua vida, Dona Terezinha dedicou-se a praticar caridades, ajudando em várias obras sociais da cidade. Veio a falecer no dia 13/03/2015, sendo que deixou muitas saudades a todos que com ela conviveram.

Tendo tido uma vida exemplar, Terezinha merece ter seu nome eternizado em logradouro público neste município, motivo pelo qual peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2018.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador